



CERTIDÃO Nº 014/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025

A Controladoria de Licitações, através de seu Controlador de Licitações, recebeu o Processo Administrativo Eletrônico nº **1333/2025/SEMED**, na data de **05/08/2025**, contendo todos os documentos necessários a elaboração do Edital de Concorrência Pública que, conforme análise e deliberação da SETOR DE ENGENHARIA/SEMED atendem todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (fase interna) e demais normas legais.

Sendo assim, em face da atual estrutura da administração pública municipal, todos os documentos acostados nos autos, são de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Origem, nesse caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Todos os orçamentos necessários e elaboração de documentos técnicos, foram elaborados pela SETOR DE COMPRAS/ENGENHARIA/SEMED e seu conteúdo, principalmente com relação aos valores, servirá como base/limite para averiguação na fase de aceitabilidade das propostas.

A Controladoria de Licitações, instaurará o procedimento (licitação/CP) de acordo com as normas legais e vigentes, com base nos documentos acostados no Processo Administrativo Eletrônico nº **1333/2025/SEMED**, que após publicado, não será possível qualquer alteração de ordem administrativa e/ou que importem em suspensão dos atos já praticados, exceto quando, as alterações propostas impliquem em ampliar a participação de possíveis interessados no certame e selecionar proposta mais vantajosa para a administração, sem ferir o princípio da isonomia.

Encaminho a CPLMO (Comissão) para elaboração do Edital na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** e posterior envio a PGM para Parecer Jurídico nos moldes do Art. 6, Inciso XXXVIII e Art. 17 da lei Federal nº 14.133/21.

Vilhena/RO, 05 de agosto de 2025.

Pablo Ribeiro Becher
Controlador de Licitações
Decreto 59.139/2023

